

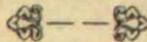
Calves Junior



O CLARÃO

ORGAN DE COMBATE LEGALMENTE CONSTITUIDO E DE MAIOR ACCEITAÇÃO NO ESTADO FLORIANOPOLIS ESTADODE S. CATHARINA—BRAZIL

ANNO III



NUM 134

SABBADO, 11 DE ABRIL DE 1914

EXPEDIENTE

Assignatura mensal, capital 600 rs.
» » interior 700 rs.
Redacção rua Fernando Machado.
O "Clarão", é vendido todos os dias na
Agencia de Revistas, a rua Republica

A voz autorizada de um guião
da intellectualidade brasileira:
o Dr. Sylvio Roméro.

O leitor não se admire de me ouvir falar de uma religião de delinquentes.

Isto não é uma simples phrase, mas a expressão de uma verdade.

A religião christã, se tivesse seguido sómente o caminho que lhe traçara o seu fundador, se, logo no começo de seu desenvolvimento, não se tivesse posto em contacto com elementos estranhos e perturbadores de sua primitiva pureza, talvez hoje apresentasse uma feição bem differente.

Mas, assim transtornada como ficou desde os proprios tempos apostolicos, triste e sombria, como a deixou o paulinismo triumphante, a religião christã é realmente uma religião de peccadores.

Ao lado da idéa da justiça, a idéa do peccado fórma a base da theologia paulinica, d'onde proveio essa tão fallada e terrivel antinomia entre o espirito e a carne, que faz de todo crente sincero um ente lastimavel, sempre em luta com a consciencia, tendo sempre diante dos olhos o phantasma dos seus peccados.

E' uma cousa hedionda a religião assim comprehendida.

Felizmente o tempo, que tudo attenúa, tem tambem attenuado o character lugubre e horripilante do christianismo, respectivo do catholicismo, o que talvez se possa explicar pelas maiores proporções que ha tomado o momento comico do sacerdocio na tragedia do calvario.

Não se julgue porém que já hoje nos falte de todo a occasião de observar scenas de tal natureza.

Eu, que não sou dos mais velhos, ainda alcançei o tempo em que as "corôas de espinhos" e as disciplinas de aço representavam um papel saliente no processo da salvação.

Era a mesma época em que predominava, em ambos os sexos, o costume selvagem de, só exceptuando o cabello da cabeça, capinar o corpo inteiro; e então o pedaço de navalha velha, que já não se prestava a este ultimo serviço, passava a fazer parte dos instrumentos de penitencia.

Ainda conservo bem viva a lembrança desse tempo e não menos viva a impressão produzida por aquelles calmos e tenebrosos espectaculos da sandice humana que se chamavam procissões de preces, procissões penitenciaes.

A aldeia, donde sou filho demora numa planicie.

As vistas que se lançam da porta do templo vão quebrar-se nas moitas sombrias, que bordam as margens de um rio.

Estavamos numa sexta-feira de quaresma; a multidão de devotos nao cabia na igreja; a procissão sahia, levando na frente a cruz e a matraca.

A' medida que a linha do povo se ia distendendo e tomando geitos de serpe começavam a surgir dos esconderijos da beira do rio uns vultos brancos, mal distinctos a principio, mas logo depois bem visiveis.

Eram centenaes de idiotas religiosos, immoralmente envoltos em alvas saias femininas, com os rostos cobertos e as costas nuas, sobre as quaes vibravam as disciplinas á esquerda e á direita, no mesmo rhythmmo em que os cavalloos açoitam com as caudas incommodas mutucas.

O sol, pendendo para o occaso e como que olhando de soslaio para aquelle quadro repugnante, dava ao sangue, que já escorria do dorso dos miseros e nodoava-lhes as roupas, uma apparencia de negrume, um aspecto asqueroso.

Era uma cousa horrorosa; mas era a religião... Não ficava ahi...

Ao spectaculo da tarde, que falava aos olhos vinha juntar-se o spectaculo da noite, especialmente preparado para o ouvido.

Reliro-me aquellas plangentes encommendações das "almas", feitas a deshoras, quando por toda a parte reinava o silencio e o repouso.

Um grupo de musicos sahia a dar a medonha serenata; havia até composições musicaes para esse fim.

Ainda me lembra que então passava pelo primor do genero o respectivo trabalho de um componista mineiro, que viveu e fez época em minha provincia.

Não se descreve a impressão recebida, quan-

do a capella nocturna começava a encomendação, scripta em fá menor, com umas phrases iniciaes, que similhavam soluços, e de repente, por uma transição mal sentida, o violoncello batia na terça maior, e o baixo dizia syllabica e monotonamente estas palavras de feroz increpação: pec-ca-dor en-du-re-ci-do !... Sentia-se o inferno.

Mais de um velho acordava sobresaltado e muita criança despertava chorando.

Nem havia meio de respirar se mais livremente, abrindo uma porta ou uma janella; pois que corria a tradição que quem isso praticava só via um rebanho de ovelhas (eram as almas), e logo após um frade sem cabeça, que dava uma vela de cera para guardar ao curioso observador, o qual procurando-a de manhã não a encontrava...

Sobre quem fosse realmente o frade, a theologia local ainda não estava bem assentada; as opiniões divergiam.

Uns affirmavam que o frade não passava de uma alma penada; outros porém sustentavam que era o diabo disfarçado.

Em todo caso, ninguem ousava por em duvida a necessidade de rezar pelos mortos, para allivial-os das suas penas e de rezar por si mesmo, para livrar-se do peso das proprias culpas.

Sempre no fundo uma religião de culpados, uma religião de criminosos.

E a impressão de terror, que tantas vezes experimentou o menino de out'ora, não deixa de repercutir dolorosamente nas idéas e sentimentos do velho de hoje.

COMO SÃO OUSADOS

Abaixo transcrevemos copia de um officio do jesuita Ludovico Coccolo dirijido ao juiz de paz de "Tijucas", por onde se vê á que ponto chega a ousadia desses carcamanhos que julgam as nossas leis de somenos importancia e querem a todo transe impedir os seus effeitos, com ameaças de excommunhão e outras sandices, proprias de uma Ireligião em decadencia, onde a maior responsabilidade cabe ao clero que a tem desmoralizado em proveito seu, illudindo o pobre povo e commerciendo com os sacramentos sob a capa no humilde Nazareno.

Esse Ludovico é com certeza um orelhudo de força, ou então um idiota, porque sabendo que a nossa Constituição nada tem com a egréja alvorou-se em authoridade e parvamente officiou ao Juiz de Paz uzando de uma linguagem de mandão quando não é mais do que um frade sandeiro que muito bem pôde ser comparado com o nosso burro do altar mór d'aqui da cathedral.

Conta-nos também, pessoa que nos merece fé, que o Ludovico tem um companheiro da mesma força, um juiz que quer colocar o Christo na sala das sessões do tribunal do Jury, desconhecendo esse mesmo Juiz a questão que se deu no Rio de Janeiro, onde dois cidadãos arrancaram as imagens que se achavam nos salões do tribunal de lá e que a policia intervindo nada conseguiu.

"O Clarão" nos seus numeros de 31 de Janeiro e 7 de Fevereiro publicou a sentença do esclarecido Juiz Rodrigo Octavio e para ella chamamos a attenção não só do Juiz ignorante como também de todos áquelles que não vivem no mesmo circo em que vive o frade Ludovico e o seu juiz carôla.

A falta de espaço do nosso pequeno jornal não nos permite alongar em considerações, porém, nem o frade Ludovico nem o Juiz carôla perderão por esperar a publicação de «certos» documentos que hão de servir para acautelal o povo de «Tijucas» que, talvez na melhor boa fé se deixa levar pelas palavras do sujo Loyola Ludovico e pelas sentenças do Juiz carôla e ignorante.

Aqui vaê publicada a petição e os officios que justificam o facto cujos originaes ficam em nosso poder.

Com vagar responderemos a um escripto publicado no «O Conservador» e assignado P. L. que não sendo de Petronio Leal com certeza hade ser do Padre Ludovico.

PETIÇÃO

Cidadão Escrivão de Paz e Official do registro civil.

Fulano para documento precisa que digneis-vos certificar em seguida a esta, o theor de um officio dirigido ao sr. Juiz de Paz, em Dezembro do anno proximo findo, pelo vigario d'esta Parochia, querendo impedir o cumprimento da Lei, na celebração de um casamento civil, para acatar o acto religioso que já havia praticado com um dos contrahentes, e bem assim, a resposta dada pelo sr. Juiz de Paz, ao referido vigario. N'estes termos P. certifiqueis na fórmula requerida.

Tijucas, 25 de Janeiro de 1911. Fulano.

(Está uma estampilha do valor de 300 reis competentemente inutilisada com a data e assignatura do requerente).

Roberto Lindolpho da Silva, Escrivão de Paz do primeiro districto do Municipio de Tijucas, na fórmula da Lei.

Certifico que revendo em meu cartorio o archivo d'este, dei busca e encontrei o seguinte officio:

Tijucas, 17 de Dezembro de 1910.

Illmo. Sr. Juiz de Paz, Saudações.

Constando-me que hoje as 5 horas da tarde realizareis o contrato civil do sr. Firmiano Mathias, com D. Pulancia Rocha, já casada religiosamente com Carlos Conder ainda vivo, chamo a vossa attenção, sobre o artigo 247 das deliberações do primeiro Synodo deocesano que assim jeza:

O catholico que, estando já casado religiosamente, tem a ousadia de ligar-se a terceira pessoa pelo contracto Civil, commette o peccado de adultério e fica excommungado.

N'este caso os magistrados catholicoo não devem funcionar no contracto civil, ainda que para isso tenham de demittir-se do cargo.

Espero que, pelo respeito mutuo que se deve a ambas as Leis (civil e ecclesiastica, sabereis cumprir com vosso dever, e não quereis abrir um precedente novo para esta Comarca. Com

Todo o respeito de V. S. C. Obd.—Tijucas, em 17 de Dezembro de 1910.—(assignado)—O Vigário P. L. Coccolo.

Foi expedida a seguinte resposta:

Juizo de Paz do primeiro Districto do Municipio de Tijucas, em 17 de Dezembro de 1910.

Illmo. Sr. Padre Ludovico Coccolo.

Accusando o recebimento do officio de V. Rma datado de hoje, no qual me impõe levemente a pena de advertencia por haver de realisar-se hoje as 5 horas da tarde o casamento civil do cidadão Firmiano Mathias da Silva com D. Pulancia Rocha, legalmente habilitados, ainda que, casada religiosamente, cumpre-me na qualidade de autoridade chamar a vossa attenção, caso seja verdade o que diz respeito o art. 72 § 4. da Constituição e art. 108 da Lei n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, que dizem:

«A Republica só reconhece o casamento Civil cuja celebração será gratuita».

Esta Lei começou a ter execução desde o dia 24 de Maio do dito anno, e desta data por deante só serão considerados validos os casamentos celebrados no Brazil, se o forem de accordo com este Decreto.

Por tanto, e de accordo com as prescripções legais cumpre-me advertil-o que, se mesmo fosse de sua parte uma imposição legal, não era V. Rma. pessoa competente para impol-a.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração e:

Saudo-vos. —O Juiz de Paz Manoel José Soares Pereira.

Sendo submettido a consideração do Dr. Juiz de Direito da Comarca, teve a seguinte approvação:

A resposta é de mestre, magnifica. (assignado) Alexandrino.

São copias fieis extrahidas dos proprios originaes aos quaes me reporto em cartorio.

Eu Roberto Lindolpho da Silva, Escrivão a escrevi e de tudo dou fé.

Tijucas, em 28 de Janeiro de 1911.—O Escrivão Roberto Lindolpho da Silva.

(Está uma estampilha de 300 réis, competentemente inutilisada com a data e assignatura, acima mencionadas.

ALLELUIA! ALLELUIA!

Rompeo a alleluia e a fradalhada ao primeiro badalar dos sinos tambem rompeo o "Tango" n'um requebro infernal com as virtuosas "esposas" de Christo.

Os carolas faziam roda e batiam palmas, animando mais a dansa com uns ditos «Mannasianos».

O Topp, no seu passinho da "mimosa" observando a cadencia do "Tango" e com o furor do touro, arremessava investidas gritando para a musica: "sustenta a nota!

O Evaristo, n'um requebro todo amoroso, fazendo uma pirueta, deixava ver pela abertura do habito umas pernas fi-

nas e cabelludas e querendo a «esposa» tapar-lhe as miserias, elle disse:

"Não lhe bulas Maria"!

O Nicodemus, já manco e cançado, transadando de suor deixava cair a cabeça sobre o hombro do seu par e n'uma vozinha rouquenha dizia: eu d'aqui não saio! si "cahires" eu «caio».

C Domingos com a sua «horisontal» trāsida lá de S. José dava pancas, chamando a attenção dos carolas que invejosos disiam: Quem me déra fosse frade!

Os frades do Gymnasio lá estavam esquecidos de tudo quanto existe pelo mundo d'além, quando surge o conde com a sua "cabocla" vestida de freira e o Belarmino a paisana.

Ahi é que foi o bonito, o Belarmino espalhou-se e n'um remexido a portuguesa cantava: «não sou padre não sou nada, sou um homem como os outros».

O Conde então tomando o seu par entrou no sarrabulho, convidando o Augusto Lopes, o Simas, o Pires, o Formiga, o Alcantara, o Caquinha, o Caldeira, o Janjão, o Felinto e todos os carolas presentes dizendo: entra rapasiada que o "Tango" foi approvedo pelo Papa!

Entraram todos e o Belarmino não podendo ver o Carvalho fóra da roda gritou: Oh seu Carvalho, tire a letra e entre, e... entrou.

Era um gosto ver-se aquella festa, cada qual mais se sobresahia nos requebros do afamado «Tango», só o pobresinho do Lulu Carvalho ficara fóra roendo as unhas.

De repente, ouvio-se uma voz, ca fóra: Moleque? Senhor! Voces querem Judas? Queremos sim senhor.

A esta voz o Felinto procurou a porta para sair, porém os olhos o levaram por outro lugar e elle foi ter a privada; o Topp, o Evaristo, o Domingos, o Nicodemus e os carolas procuraram fugir, mas era tarde, a molecada tinha invadido o salão e estava ja senhora dos judas.

Arrastaram-os para a rua e foi um malhar a vontade.

As pobres e virtuosas «esposas» de Christo ficaram viuvias e em permanentes orações «Mannasianas» por alma dos devotos maridos. O Lulu foi o unico que lucrrou, porem as unhas lá se foram, roeu-as durante o "Tango».

Tyrol

BISPOS

Rio 31 — Os bispos de S. Paulo estão combinando a deliberação de não ser realiado nas suas dioceses, o casamento religioso antes do civil.

Ext. da "Folha do Commercio" de Florianopolis de 31 de Março 1914.

Nota cá da casa.

E' o caso da fradalhada allemã que invadiu o nosso torrão natal, com o "Pispa interrina" Tipps Topps a frente do seu exercito e acompanhado de seus defensores adeptos cá da Capital, e dos Werners, Cabraes e Monteiros da Laguna, promoverem uma manifestação de "desagrado" ou um "Protesto" publicado pela BOA IMPRENSA, contra essa pretendida deliberação dos Srs. Bispos brasileiros em querer acabar com a "amancebia religiosa", em desrespeito às leis de Roma pelas quaes elles frades tanto se batem em querer sustental-a e introduzil-a na nossa Constituição.

Si os bispos conseguirem semelhante intento o Papa terá de excomungal-os e a fradalhada com certesa os apupará.

Esperemos o resultado.

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Um dos nossos redactores visitando em dias da semana transacta a Escola de Aprendizes Marinheiros, ficou surpreendido devéras com o que ali encontrou.

Aceio, ordem, disciplina, moralidade e instrucção, a par de um tratamento especial dispensado aos menores por parte do seu commandante Capitão Tenente Samuel e demais officiaes eis tudo quanto preside n'aquelle estabelecimento militar.

Sentimos não possuirmos espaço sufficiente pára darmos uma noticia detalhada do que assistimos, por isso nos lemitamos, tão somente a dar os parabens ao seu digno commandante pelo muito que tem feito, pois a E. de A. Marinheiros como actualmente se acha, representa uma somma consideravel d'esforços, de sacrificios mesmo que só a vontade inquebrantavel de um homem pode conseguir.

Honra pois ao Sr. Capitão Tenente Samuel e aos seus dignos auxiliares que tão brilhantemente cooperam para o progresso e grandeza da Marinha Brasileira.

RELAMPAGOS

Buscámos esta epigraphe por sabermos que "roliço" Camões imita perfeitamente o relampago, com os seus olhos divergentes e a sua approvação a «moral do Manná».

—A colera divina de Deus dos frades, jesuitas e cégos adeptos dos mesmos, não cessa de manifestar-se quasi diariamente.

—Raro è o dia que os jornaes não noticiam o incendio ou a destruição das igrejas (catholicas) pelos «raios» até nas sahidas das procissões!

Os santos que exhibem nas chamadas procissões, (sem os assaltos á mão armada, dos anticlericaes e descrentes da «meiga e cordeira seita), deslocam-se e caem as azas e pernas (exemplo: em S. Miguel) ou cabeças e braços como o S. José na igreja das freiras.

—Até o para-raio da cathedral que era uma previsão á colera do Deus «vingativo», cahiu sem que houvesse um temporal para justificar a sua queda.

—O frade Domingos lá da cidade do José Nogueira, prohibiu as fias du Marrie, de irem ao baile noje, sabbado da Alleluia.

Até o legitimo direito Paterno e ao da Virgem Maria da qual si intitulam filhas, foi vilipendiado pelo atrevido frade, que, onde elle não tem entrada, prohibe as incautas e engenuas donzellas de ali concorrerem.

O «rei» despota, frade Domingos, da segunda beocia Josephense, até arrojou-se autoridade para impedir que o empregado da Coñectoria Estadual seja assignante do «Clarão».

Qualquer dia esse rei despota, apossar-se-á do rendimento da Collectoria, a titulo de augmentar a igreja, que já não comporta o elevado numero de ignorantes por elle fanatisados, e com esse alarme licitamente adquirido, irá «fincar» outro conventillo (digo convento) no morro do Bomfim, bem pertinho do das freiras para residencia da santa tropilha.

Exemplo já existe.

«Cesteiro que faz um cesto, faz um cento!...

O arame pedido e obtido no Rio para a torre da Matriz, teve diversa applicação.

A torre não levantou-se, até hoje, mas o convento das freirinhas exigião prompta edificação para a commodidade conjugal dos santos fradallhões.

E o governo a gastar dinheiro com o povoamento do sólo!

Não ha necessidade, haja conventos que a população crescerá...

—§—

SEMPRE OS MESMOS

Prazeres, festas intimas, gosos, retiros afreirados, immoralidades, eis o caminho que seguem os hypocritas de Loyola.

E tudo conseguem porque as armas de que se servem são o purgatorio, o inferno, o demonio, o Paraiso e o Ceu.

Com isso tudo elles, os tartufos, pregadores de uma falsa religião mancham a pura religião do Nazareno, essa sublimidade cheia de virtudes, de moral e rica de ensinamentos. Hypocritas:

Sempre os mesmos.